



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

**BOLETIM INTERNO Nº 37/2024**

Quartel em Blumenau - SC, 12 de setembro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração

**II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**SERVIÇO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

Referência: [SGPe CBMSC 21474/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 1129-24-3ºBBM, do Sub Tenente BM CTISP Mtcl 915869-3 José Marildo AZEVEDO, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar de 03 de setembro de 2024:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Relacionar em planilha de controle mensal do BBM
5. Arquivar

Blumenau - SC, 06 de setembro de 2024.

**Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ**

Comandante do 1ª/3º BBM - Blumenau

Referência: [SGPe CBMSC 22065/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 1164-24-3ºBBM, do Sub Tenente BM CTISP Mtcl 920359-1 Carlito Gonçalves, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de familiar, a contar de 03 de setembro de 2024:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Relacionar em planilha de controle mensal do BBM
5. Arquivar

Blumenau - SC, 10 de setembro de 2024.

**Capitão BM FILLIPI THIAGO PAMPLONA**

Comandante da 4ª/3º BBM (SSCI-Blumenau)

**III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**DISPENSA DO SERVIÇO- TÍTULO DE RECOMPENSA**

Referência: SGP-e CBMSC 00021763/2024

Na solicitação contida no ofício 21153-24-3º BBM do Cabo BM Mtcl 931753-8 Paulo Ricardo Luna de Souza, o qual solicita 03 dias de desconto em férias a contar do dia 18 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro a solicitação, concedendo os 3 dias a título de recompensa.;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em Boletim Interno;
4. dar ciência ao interessado.

Blumenau, 05 de setembro de 2024.

**Major BM MARCUS VINÍCIUS ABRE**

Subcomandante do 3º BBM (Blumenau)

**DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS**

DESPACHO Nº 127

Referência: [SGPe CBMSC 21900/2024]

1. Autorizo a alteração da data de início do gozo de férias do Cb BM Mtcl 932339-2 Odone Fernando Biavati, do 1º/3ª/3ºBBM – Brusque, de 01/10/2024 para 01/11/2024, conforme o inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 06 de setembro de 2024.

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**  
Comandante do 3º BBM

**SERVIÇO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

Referência: [SGPe 21471/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1132-24-3ºBBM, do Soldado BM Mtcl 959.204-0 Ricardo Clayton Ribeiro, o qual solicita o abono de 1 dia de atestado, para tratamento de saúde de pessoa da família, esposa, a contar de 04 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Timbó, 09 de setembro de 2024.

**Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA**  
Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

DESPACHO Nº 59-24-3ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 21591/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1134-24-3ºBBM, do Cb BM Mtcl 932.286-8 Geremias José DUTRA, do 1º/3ª/3º BBM-Brusque, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 03 de setembro de 2024, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Ricardo Takashi Sugawara CRM 19296 – RQE 10999, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque, 06 de setembro de 2024.

**Capitão BM LUIZ HENRIQUE LANA**  
Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

**DISPENSA DO SERVIÇO- BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida no Ofício Nº 1168-24-3ºBBM, do Cabo BM Mtcl 930.609-9 Maurício JACOBI Revelant, o qual solicita o desconto em banco de horas no período compreendido entre às 05:00 e 08:00 horas da manhã do dia 16 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em Boletim Interno;
4. dar ciência ao interessado.

Timbó, 11 de setembro de 2024.

**Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA**  
Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

## ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº18-24-3º BBM

Padronização e Execução do Dia de Portas Abertas no Quartel Central do CBMSC em Brusque.

O Comandante da 3ª/3ºBBM, com sede em Brusque, no uso de suas atribuições, DETERMINA o que segue:

### 1 REFERÊNCIAS

- 1.1 Constituição Estadual de Santa Catarina (art. 108, I);
- 1.2 [Lei Estadual nº 6.218/1983](#), que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

### 2 OBJETIVOS

- 2.1 Aproximação do CBMSC da comunidade de Brusque;
- 2.2 Divulgação dos materiais, equipamentos e viaturas do CBMSC.

### 3 EXECUÇÃO

#### 3.1 Deveres dos Ch Soc e das GU

3.1.1 A GU do dia 7 de setembro deve permanecer, entre as 10h00 e as 16h00, inteiramente no quartel central, à **exceção** da GU do ASU de Águas Claras, a qual deverá permanecer naquele quartel;

3.1.2 A GU do dia 6 de setembro deverá lavar e limpar o ASU reserva, na manhã do dia 7, antes da saída do serviço, a ser exposto no dia 7 de setembro, de acordo com a indicação do setor de logística (B4);

3.1.4 O Ch Soc deverá organizar as viaturas no terreno, de acordo com a orientação do Sd BM Mtcl 691714-3 Alnor Eron **Paim**, responsável pelo evento da Associação de Bombeiros Comunitários de Brusque e região;

3.1.5 A GU do dia 7 de setembro deverá mostrar as viaturas e os equipamentos aos presentes;

3.1.6 O Ch Soc disponibilizará 1 (um) BM ou BC, durante todo o evento, o qual ficará responsável por coordenar os BC voluntários (conforme levantamento realizado pelo Coordenador do Serviço Comunitário da 3ª CBM) e supervisionar as atividades;

3.1.7 Deverão ser organizadas atividades para as crianças presentes, dentre as quais sugere-se a montagem de uma linha de ataque no ABS-09 com o objetivo de derrubar um cone, para que as crianças possam manusear, sob a supervisão do BM ou BC responsável, o esguicho de CIU;

3.1.8 O ASU reserva, indicado pelo B4, **não** deve estar totalmente equipado, a fim de evitar danos aos materiais, mas deve possuir uma quantidade mínima de materiais para representar o serviço prestado pelo CBMSC;

3.1.9 Todas as viaturas, inclusive a AR-69, devem estar dispostas no terreno citado;

3.1.10 O ABS-09 e o ASU indicado pelo B4 não integrarão o trem de socorro durante o evento e devem, dessa forma, ficar expostos durante toda a duração;

3.1.11 Após as 16h00, o ABS estará novamente disponível para integrar o trem de socorro, nos termos da Ordem de Serviço nº 12-2024-3º BBM.

### 4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

#### 4.1 Ch B1/3ª/3ºBBM

4.1.1 Publicar a Ordem no BI da 3ª/3º BBM;

4.1.2 Inserir a Ordem no SGPe e colher as assinaturas, concernentes à ciência a respeito do

teor da ordem, dos chefes de socorro e do Sd BM Mtcl 691714-3 Alnor Eron **Paim**;

4.1.3 Reforçar, na medida do possível, a GU do dia 7 de setembro, com emprego de bombeiros comunitários, para garantir o bom andamento do evento.

**4.2 Ao setor de Logística (B4) da 3ª/3ºBBM:**

4.2.1 Indicar o ASU a ser utilizado para exposição.

4.2.2 Providenciar (disponibilizar à GU do dia 06/09) quantidade mínima de materiais e equipamentos para exposição no ASU indicado.

**4.3 Aos Ch Soc:**

4.3.1 Garantir o cumprimento, na íntegra, desta OS.

**5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

5.1 Dúvidas devem ser sanadas junto ao Cmdo da 3ª/3º BBM;

5.2 A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Brusque, 04 de setembro de 2024.

**Capitão BM LUIZ HENRIQUE LANA**

Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**REFERÊNCIA ELOGIOSA:**

Aos seguintes BM e BC:

3º Sgt BM Mtcl 927199-6 Marcelo Krambeck

Sd BM Mtcl 691945-6 Gerson Henrique Egges Torres

Sd BM Mtcl 692187-6 Jorge Lucas Teixeira

Sd BM Mtcl 610038-4 Adriana Silveira

Sd BM Mtcl 691843-3 Roger Faraco da Silva

Sd BM Mtcl 692227-9 Maria Júlia Reinert

BCP Wetzel, BCP Alencar, BCP Everton, BC Alexandre, BC Diogo, BC Prado, BC Maxell, BC Wilhen, BC Padilha, BC Nunes, AI BC Leonardo, AI BC Ederson, AI BC Kirschner, AI BC Scalvin, AI BC Priscila, AI BC Rosires, AI BC Gumz, AI BC Lorenzi, AI BC Maidel e AI BC Cruz.

Por terem se voluntariado a auxiliar na organização e execução do evento 3ª Corrida do Fogo de Benedito Novo, ocorrido no dia 7 de setembro do corrente ano.

Mesmo estando apenas em sua terceira edição, o referido evento organizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Benedito Novo, foi um verdadeiro sucesso, havendo uma grande participação do efetivo BM e BC da Companhia de Timbó, e também do público externo, o qual prestigiou e engrandeceu o referido evento, cujo objetivo é o de fomentar a prática de atividades físicas. Sem a participação dos BM e BC supracitados, não seria possível realizar tal competição, de maneira organizada, bem planejada e executada.

O CBMSC e a população só tendem a ganhar com a organização de eventos dessa natureza, haja vista que o treinamento e o incentivo de mais praticantes melhoram a qualidade do atendimento prestado por nossos bombeiros.

Parabenizo a todos os envolvidos na organização deste belo evento, em nome do Comandante do GBM de Benedito Novo, 3º Sgt BM Mtcl 927199-6 Marcelo Krambeck, pela dedicação desprendida nesta nobre iniciativa, e que continuem emanando exemplo, servindo de referência para seus “irmãos de farda”.

Individual. Averbé-se.

Quartel em Blumenau-SC, 9 de setembro de 2024.

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

(Assinado digitalmente)